

**DECRETO Nº 24.631**

**DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nº 2-11303/2014, 2-11774/2014, 2-11775/2014 e 2-11942/2014, da SEME,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes o vencimento mensal estabelecido em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação - EMEB	A partir de:
24.333/14	Fabiola Brum Campos	PEB-A IV	40 h/s	Lions Clube Frade e Freira	08/07/14 a 27/07/14
24.496/14 (Prorrogado pelo 24.596/14)	Ana Paula Cunha de Almeida	PEB-B I	25 h/s	Zilma Coelho Pinto	12/06/14 a 23/12/14
24.565/14	Marta Martins de Oliveira	PEB-B IV	25 h/s	Zilda Soares Moura	03/06/14 a 25/07/14
24.535/14 (Prorrogado pelo 24.596/14)	Rosimara Martins Almeida Souza	PEB-B IV	25 h/s	Waldir Furtado Amorim	01/07/14 a 23/12/14

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2014.

  
**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Nº 4648 de 07/07/2014